



## PORTARIA Nº 1000/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

### RESOLVE:

Nomear o Advogado **DEIVID CARLOTA HELÁRIO – OAB/SC 46.615**, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Sul – Subseção Orleans, com vigência até 31/12/2024.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

  
**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**  
Presidente